

PLANO DE CONTINGÊNCIA UNIFICADO

ANO 2023/2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
1.2 REGISTROS DE ALTERAÇÕES.....	08
1.3 PÁGINA DE ASSINATURAS.....	09
1.4 REGISTROS DE CÓPIAS DISTRIBUÍDA.....	10
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.....	11
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	11
2. FINALIDADE.....	11
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO.....	11
3.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	12
3.2 CENÁRIOS DE RISCO	13
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....	23
4. OPERAÇÕES	24
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE.....	24
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO.....	24
4.1.1.1 CRITÉRIOS	24
4.1.1.2 AUTORIDADE.....	24
4.1.1.3 PROCEDIMENTO	24
4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO.....	25
4.1.2.1 CRITÉRIOS	25
4.2 FASES.....	25
4.2.1 PRÉ-DESASTRE	25
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	26
4.2.1.2 MONITORAMENTO	26
4.2.1.3 ALERTA	26
4.2.1.4 ACIONAMENTO DOS RECURSOS.....	26
4.2.1.5 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	26
4.2.2 DESASTRE	26
4.2.2.1 FASE INICIAL	27
4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS	27
4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO.....	27

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA.....	27
4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	27
4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO.....	28
4.2.2.2 RESPOSTA.....	28
4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO	28
4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO.....	28
4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	28
4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGIA DE EMERGÊNCIA	28
4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO.....	29
4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.....	29
4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO.....	29
4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO	29
4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	29
4.2.2.2.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS FATAIS	29
4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	29
4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	30
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, DO NÍVEL ESTADUAL OU UNIÃO	30
4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	30
4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA.....	30
4.2.3 REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS.....	30
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	30
4.2.1.2 RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	30
4.3 ATRIBUIÇÕES.....	31
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS	31
4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	31
4.4 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PCH'S.....	36
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	37
5.1 COMANDO	37
5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO	37
5.1.3.1 SEÇÕES PRINCIPAIS.....	38

5.1.3.2 SEÇÕES DE OPERAÇÕES.....	38
5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA.....	38
5.1.3.4 SEÇÃO FINANÇAS.....	38
5.2 ORGANOGRAMA.....	39
5.3 PROTOCOLOS DE COORDENAÇÃO.....	40
6. ANEXOS.....	41
6.1 CONTATOS.....	41
6.2 ABRIGOS X ROTA DE FUGA.....	41
6.3 SETORES DE RISCO.....	44
6.4 LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS NO PLANCON.....	45
7. PLANO DE CONTIGÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	46
7.1 INTRODUÇÃO.....	46
8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.....	46
8.1 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.....	47
9. FINALIDADE.....	47
10. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	47
10.1 SITUAÇÃO.....	48
11. CENÁRIOS DE RISCO.....	49
11.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA.....	49
11.2 FATORES AGRAVANTES.....	49
12. MONITORAMENTO.....	51
12.1 PROTOCOLO.....	51
12.2 PADRÃO EVOLUTIVO.....	52
12.3 ROTINA DO MONITORAMENTO E LEITURA DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO.....	53
13. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....	53
14. OPERAÇÕES.....	54
14.1 CRITÉRIOS.....	54
14.2 AUTORIDADE.....	54
14.3 PROCEDIMENTO.....	54
15. DESMOBILIZAÇÃO.....	55
15.1 CRITÉRIOS.....	55
15.2 AUTORIDADE.....	55

15.3 PROCEDIMENTO	56
16. FASES	56
17. ACIONAMENTO DOS RECURSOS	56
17.1 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	57
18. DESASTRE.....	57
18.1 FASE INICIAL.....	57
18.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIZAÇÃO DE DANOS)	57
18.1.2 INSTALAÇÃO DE GABINETE DE CRISE.....	57
18.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	58
18.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADES (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)	58
18.1.5 RESPOSTA.....	58
18.1.6 AÇÕES DE SOCORRO, BUSCA E SALVAMENTO.....	58
18.1.7. PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO HOSPITALAR	58
18.1.8 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	59
18.1.9 EVACUAÇÃO.....	59
18.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	59
18.2.1 CADASTRAMENTO	59
18.2.2 ABRIGAMENTO	59
18.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DOAÇÕES.....	60
18.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS FATAIS	60
18.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...).....	60
18.2.6 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	60
18.2.7 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)	60
18.2.8 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES.....	60
18.2.9 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS).....	61
19. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	61
19.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	61
19.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	61
19.3 RECUPERAÇÃO DO ECOSISTEMA.....	61

20. ATRIBUTOS.....	61
20.1 ATRIBUTOS GERAIS	61
20.2 ATRIBUTOS ESPECÍFICOS - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (ANEXO A).....	63

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, vendavais, processos geológicos, hidrológicos e incêndios florestais correlatados no Município de Macuco, estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Macuco, identificados na página de assinatura, os quais assume compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida bem como realizar as ações para criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas nesse plano.



1.2 REGISTROS DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13/09/2007	Versão Inicial – V.1.0.	Criação do PLANCON
01/11/2018	Versão revisada – V.2.0	1ª atualização
01/09/2019	Versão revisada – V.3.0	2ª atualização
05/08/2020	Versão revisada – V. 4.0	3ª atualização
01/09/2021	Versão revisada – V. 5.0	4ª atualização
10/10/2022	Versão revisada – V. 6.0	5ª atualização
10/07/2023	Versão revisada – V.7.0	6ª atualização

1.3 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	ÓRGÃO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Michelle Bianchini Biscácio	Prefeita	
	Vice-Prefeito	
Wildimar de Souza Faria	Chefe de Gabinete e Comunicação	
José Ronaldo da Silva Herdy	Procurador-Geral	
João Vitor de Souza Pontes	Secretário de Governo e Gestão	
Jocelio Rodrigues Bezerra	Secretário de Segurança Pública, Administração e Mobilidade Urbana	
Debora Silva Torres	Secretária Geral de Controle Interno	
Sandra da Silva Laurindo	Secretária de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio	
Cláudia Vogas	Secretária de Educação	
Maria Madalena Feuchard Bard	Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Paulo Sérgio Oliveira Daflon	Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agricultura	
José Hugo M. M. Carvalho Neto	Secretário de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	
Ana Paula G.C. Santos	Secretário de Saúde e Prevenção a Dependência Química	
Firno Ferreira Daflon	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo, e Defesa Civil	
Marcos da Cunha Boquimpani	Secretário de Obras e Serviços Públicos	
Margareth Anselmo	Secretário de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude	
Wagner Silva Cardoso	Coordenador da Guarda Municipal	
Marcelo Abreu Mansur	Câmara Municipal de Macuco	
2º Ten Luis Alberto Monteiro Gusmão	01º/06º Grupamento de Bombeiro Militar	
José Nunes Almeida	Enel	
Neylton Maluf	Rio + Saneamento	
Ten Cel Alex Machito Soliva	11º BPM (Polícia Militar)	
Luiz Claudio Almeida Magalhães	DRM	
Ten Cel Silvia Lima	REDEC II	

1.4 REGISTROS DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

<i>NÚMERO</i>	<i>ÓRGÃO/FUNÇÃO</i>	<i>DATA</i>	<i>ASSINATURA</i>
01	Prefeito		
02	Vice-Prefeito		
03	Chefe de Gabinete e Comunicação		
04	Procurador-Geral		
05	Secretário de Governo e Gestão		
06	Secretário de Segurança Pública, Administração e Mobilidade Urbana		
07	Secretária Geral de Controle Interno		
08	Secretária de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio		
09	Secretária de Educação		
10	Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
11	Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura		
12	Secretário de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura		
13	Secretário de Saúde e Prevenção a Dependência Química		
14	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo, e Defesa Civil		
15	Secretário de Obras e Serviços Públicos		
16	Secretário de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude		
17	Coordenador da Guarda Municipal		
18	04º Grupamento de Bombeiro Militar - coronel		
19	06º Grupamento de Bom beiro Militar		
20	Ennel		
21	CEDAE		
22	11º BPM (Polícia Militar)		
23	DRM		

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com o grau de risco apresentado, de acordo com o Mapeamento de Risco, realizado pela empresa Regea – Geologia e Estudos Ambientais, responsável por catalogar as zonas de riscos.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e anexos.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do PLANCON, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da COMDEC, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuídas aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para o Município de Macuco estabelece os procedimentos adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

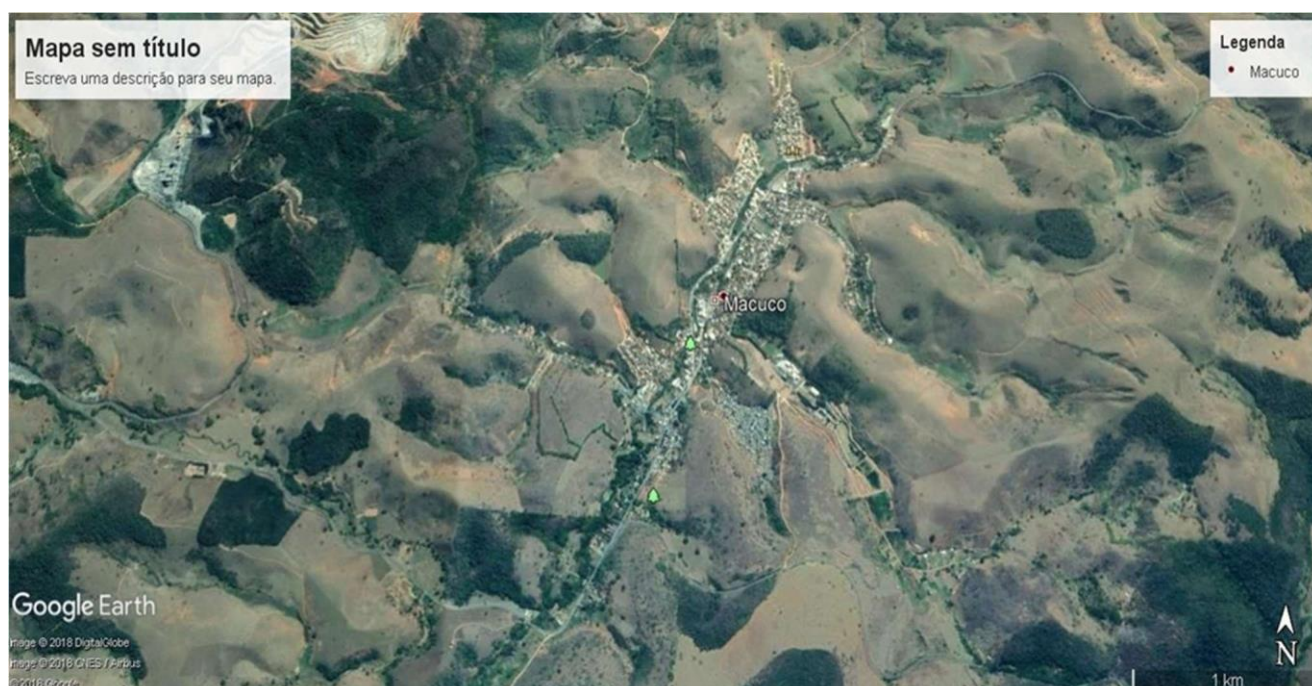
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos, inundações bruscas, vendavais, processos geológicos ou hidrológicos correlatados do Município de Macuco foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são primícias adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Macuco está localizado na região Centro Norte Fluminense, latitude 21°59'01.81"S e longitude 42°15'10.71"O, elevação de 272m e altitude do ponto de visão 6.63km, possui população segundo o último Senso do IBGE em 2020 estima-se uma população de 5.623 (cindo mil, seiscentos e vinte três), porém devido a um imbróglio geopolítico atende uma população de aproximadamente 12.614 (doze mil, seiscentos e quatorze) habitantes (dado não oficial) divididos em 12 (doze) bairros.

Relatos de desastres anteriores apontam para possibilidades de ocorrência de inundações bruscas, escorregamentos, vendavais e deslizamentos em diversos bairros conforme descrito no Cenário de Risco.



O relevo em sua maior parte tipicamente montanhoso, e muito rochoso, com clima sub-tropical e úmido, com temperaturas elevadas. Tendo sua bacia hidrográfica banhada pelo Rio Macuco na Zona Urbana e o Rio Grande na Zona Rural, tendo como afluente na margem esquerda do Rio Macuco, o Rio Ribeirão Dourado que desemborca no Rio Macuco, a cerca de 2km à montante da cidade.

Limites municipais com as cidades: à montante Cordeiro, Cantagalo, à jusante São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.



3.2 CENÁRIO DE RISCO

Os cenários de risco do Município foram catalogados com base no registro de ocorrências que ocorreram sazonalmente, sendo esses eventos comuns como fatores de risco, como: enxurradas, inundações, riscos de deslizamentos e vendavais. Fatores antrópicos também intensificam os eventos e criam novas áreas de risco, como já consta nessa atualização.

Com um total de 16 setores na área urbana e 02 na área rural no município para determinar o grau de probabilidade de ocorrência do processo ou risco, são definidos em 4 níveis.

- **R1: Baixo**
- **R2: Médio**
- **R3: Alto**
- **R4: Muito**

Os setores mapeados e apresentados nesse PLANCON, monitora Setores com riscos classificados como R3 e R4.



Figura 1: Bairro Centro: R3 – Enchente, inundações graduais, escorregamentos e deslizamentos.

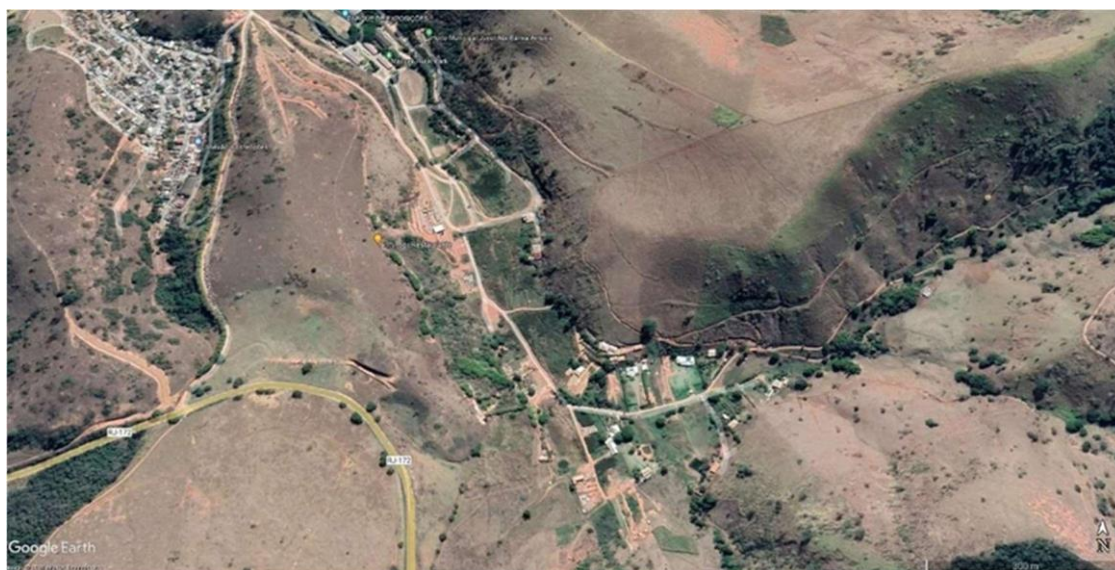


Figura 2: Bairro Centro: R3 - Loteamento Parque das Águas - enxurradas, escorregamentos e deslizamentos.



Figura 3: Bairro Volta do Umbigo: R3 – Enchentes, vendavais, enxurradas, escorregamentos e deslizamentos.



Figura 4: Bairro Santos Reis: R2 - Escorregamentos, inundações graduais e deslizamentos.



Figura 5: Bairro Barreira: R4 - Escorregamentos, deslizamentos, vendavais, deslocamento de matações e enxurradas.



Figura 6: Bairro Reta: R4 - Enchentes e inundações graduais, deslizamentos, vendavais, enxurradas e deslizamentos.



Figura 7: Bairro São José: R3 - Deslizamentos, escorregamentos e inundações.



Figura 8: Bairro Maravilha: R3 - Inundações e deslizamentos.



Figura9: Bairro Paraíso: R3 - Vendavais, inundações, enchentes e alagamentos.



Figura 10: Bairro Nova Macuco: R3 - Inundações e deslizamentos



Figura 11: Bairro Doutor Chiquito: R3 - Escorregamentos, deslizamentos e enxurradas.



Figura 12: Bairro Volta da Ferradura: R3 - Vendavais e enchentes graduais.



Figura 13: Bairro Glória: R3 - Escorregamentos, inundações, deslizamentos e enxurradas.

Os setores de risco serão apresentados em sua totalidade a iniciar pela zona urbana, posteriormente pela zona rural.



Figura 14: Escoamentos da bacia leiteira.

Figura 14: Zona Rural: R4 - Deslizamentos, escorregamentos e inundações.

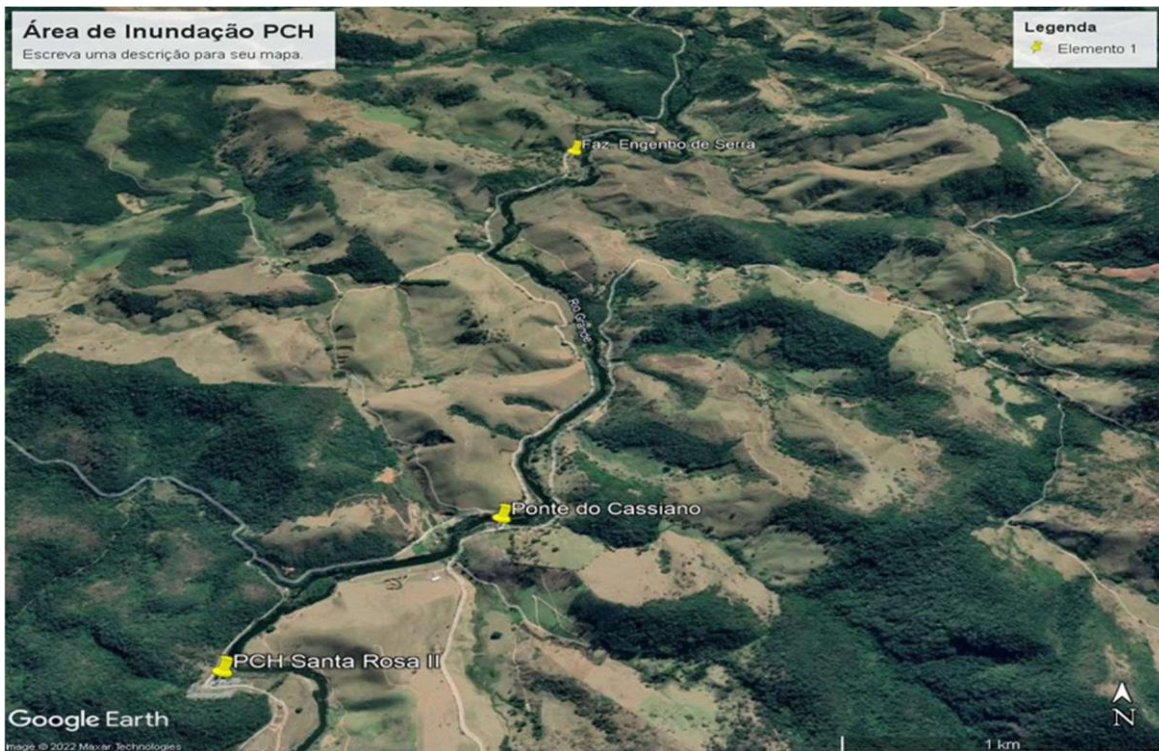


Figura 15: Zona Rural: R4 - Escorregamentos, inundações, alagamentos e enxurradas.

Temos 03 situações de 'Altíssimo' Risco no Município, onde ultrapassa a capacidade de resposta municipal, segue a situação de cada área:

- **Rua Serafim de Barros** – localizada no bairro Santos Reis, onde a cada ano a situação se agrava devida a falta de infraestrutura básica de drenagens de águas pluviais, e recorridos ocorrências de enxurradas e deslizamentos, deixando 24 imóveis a montante e 7 imóveis a jusante em risco, principalmente no período de chuvas, será necessário um muro de contenção e instalação de rede coletora de águas pluviais.



Figura16: Bairro Santos Reis: R4 – Deslizamento com queda de parte da rua.

- **Rua Rubens Rodrigues Campos** – localizada no bairro Barreira, onde já possuem uma interdição de área da residência n° 27 ao n° 233, sendo crítico até o imóvel n°55, devido a não conclusão do muro de contenção, que vem ainda ocasionando sinais de movimentações tanto no muro quanto nas residências próximas, necessitando assim do melhor dimensionamento do muro citado como canaletas de captação de águas pluviais montante aos imóveis mencionados e retaludamento e cobertura vegetal de toda área.

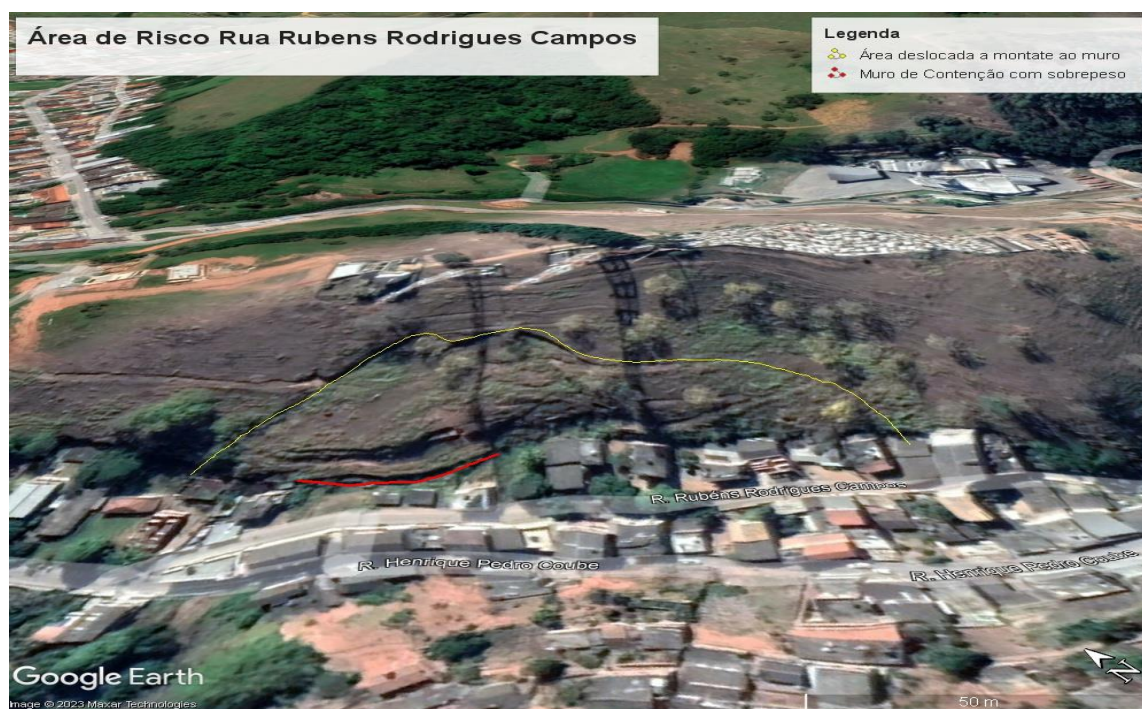


Figura 17: Bairro Barreira: R4 – Muro de Contenção com sobrepeso com sinais de movimentações

- **Rua Benedito Castro Candinho** – localizado na parte alta do bairro Barreira, onde possui um importante muro de contenção da rua, medindo aprox. 92 m de comprimento e na parte mais alta 7,5 m de altura com evidentes sinais de movimentação, como trincas, rachaduras e infiltrações. A situação já ocasionou danos estruturais aos imóveis a jusante, sendo alguns deles interditados e 04 demolidos para evitarmos o desabamento e sobrepeso a área afetada e as famílias foram encaminhadas e estão sendo assistidas pela secretaria de Assistência Social através de auxílio moradia.

Desde 2018, quando detectamos as movimentações e viemos acompanhando semanalmente as mesmas, a situação se agrava principalmente a cada período chuvoso, atingindo um total de 17 imóveis a montante e 24 a jusante somente em área de rastejo, num total de aproximadamente 127 pessoas e dependendo da forma do desabamento pode chegar a 44 imóveis atingidos a jusante.

Com isso, desde a data acima, foi contatado a Secretaria de Obras Municipal, o

Departamento de Projetos Especiais do Município o Departamento de Recursos Minerais(DRM), parte de Geologia do Estado, a SUOP (Defesa Civil do Estado), através de Ofícios com relatórios, laudos, solicitações a vários Órgãos Estaduais competentes, pois as obras extrapolam o orçamento municipal, e até o momento não obtivemos nenhuma resposta conclusiva dos acionamentos acima. E seguimos com o monitoramento semanal sugerido pelo DRM, tendo em vista um parâmetro limite para remoção de todas famílias possivelmente atingidas, onde não teremos condições de realocação no Município.



Figura 18: Bairro Barreira: R4 – Muro de Contenção com trincas e rachaduras

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas, nos períodos noturnos, de feriados e de finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora de horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos nesse Plano é de no mínimo 1 hora, quando em horário comercial é de até 4 horas em período fora do horário comercial.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em até 12 horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrência com 12 horas de antecipação.

- O sistema de telefonia celular e radio comunicação não serão afetados nos eventos descritos nos cenários acidentais salvo condições adversas.
- O acesso aos bairros com setores de risco em alerta, podem ser limitados ou interrompidos devido a vulnerabilidade da via de acesso, sejam elas ruas, pontes, estradas, a partir do alerta crítico.

4. OPERAÇÕES:

4.1 CRITÉRIOS DE AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, sejam pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência de eventos ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Comdec for igual ou superior à 48mm, cuja repetição prolonga-se por um período maior que 48h.
- Quando o nível do Rio Macuco ultrapassar o limite superior ou igual à 3m em medição em régua pela CPRM.
- Quando o Rio Grande estiver com uma cota superior à 162m³/s.
- Quando houver índices pluviométricos superiores ao esperado para o período de previsão e este provocar inundações e enchentes, em cidades com limites territoriais banhados pela mesma bacia do Rio Macuco e Rio Grande.

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingencia – PLANCON, poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- **Coordenador de Defesa Civil.**
- **Prefeito Municipal.**

Na ausência das autoridades acima, deverá o Coordenador de Defesa Civil ou alguém designado pelo Coordenador, assumir a liderança até que as demais autoridades se apresentem em tempo hábil.

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o PLANCON, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenação de Defesa Civil ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e as compilações de informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta e resposta).
- De acordo com o nível de ativação, os órgãos envolvidos deverão providenciar os recursos humanos e materiais e ficar de prontidão para o atendimento.
- A comunicação deverá ser de todas as ações pelos meios de comunicações ativos no Município.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários, para reconstrução sem que haja interrupção no acesso à população à serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatados as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência, do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a redução do Plano, monitorada pela Comdec, for inferior ou igual à 47mm.
- Quando a evolução do nível do Rio Macuco após ativação do Plano, monitorada pela Comdec for inferior ou igual à 2,90m.
- Quando a evolução do nível do Rio Grande, após ativação do Plano, monitorada pela Comdec for inferior ou igual à 162m³/s.
- Quando o movimento de massa não for detectado pela Comdec.
- Quando a ocorrência de inundação não evoluir na zona rural deste município.

4.2 FASES

4.2.1 PRÉ DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

4.2.1.2 MONITORAMENTO

O monitoramento na Sede do município é realizado com os índices pluviométricos e pela PCH Santa Rosa I localizada na Zona Rural.

E levantando junto aos municípios limítrofes como: Duas Barras, Cordeiro e Cantagalo.

4.2.1.3 ALERTA

A Coordenadoria Municipal tem duas fontes de monitoramento, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas dos Desastres Naturais e outro pelo DGDEC.

Os alertas possuem quatro níveis: leve, moderado, alto e muito alto, sendo os dois últimos níveis os mais alarmantes e aumenta em um período muito curto ou fica acima da média por um período de dois ou três dias.

O alerta será emitido quando os critérios no item graduado 4.1.1 forem verificados por integrantes da COMDEC e órgão de apoio.

Serão notificadas por via de comunicação sonora, redes sociais, rádio FM, Tv, badaladas de sinos da igreja, entre outros.

Após a emissão do alarme, a população que se encontra em zonas de risco, deverá procura abrigo em casa de amigos/parentes em local seguro, caso não seja possível, encaminhar-se para um abrigo público.

4.2.1.4 ACIONAMENTO DE RECURSOS

Com a ativação desse plano, será realizada a convocação de todos os órgãos de apoio, e acionados em conjunto com a Defesa Civil, iniciando gerenciamento das ações iniciais das operações em análise, da necessidade de recursos externos à COMDEC.

4.2.1.5 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Depois de adotado o posto de Comando de Operações e avaliados os danos causados pelo desastre, terá efetivamente uma ciência de qual será a demanda de recursos humanos em materiais necessários às operações de apoio, que seja de socorro, logística, reestabelecimento de serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS

Após as ações de socorro, o setor de administração deverá coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações e respostas, recuperação e as demais ações continuadas de Assistência Social.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando o Plancon for ativado pelas autoridades mencionadas, a Comissão irá atuar conforme as diretrizes do Sistema de Operações – SCO. Participarão dessa comissão todos os envolvidos no evento:

- Órgão de Apoio ao Sistema de Defesa Civil.
- Representantes das Secretarias Municipais.
- Representantes do Estado e da União que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências.

O Grupo de trabalho formado na instalação SCO, poderá contar com especialistas ou membros de instituições parceiras para integrar a equipe.

Com a instalação do SCO, somente os recursos necessários para atender à demanda da Operação, terá autorização para ficar no local, evitando desgastes e riscos desnecessários.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Postos de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de Evacuação;
- Rotas de fuga;
- Ponto de Encontro;
- Abrigos.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

Após avaliação de danos e prejuízos, por equipes multidisciplinares, pela Secretaria de Administração, bem como ações de socorro, reestabelecimento de serviços essenciais, deverão ser confeccionados relatórios de acordo com critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 02 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Desta forma, o Coordenador de Defesa Civil, terá informações necessárias para subsidiar o Chefe do Executivo Municipal para os trâmites legais para declarar situações de emergência ou calamidade pública.

Bem como toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

As informações colhidas pelos órgãos de apoio, assim como da Comdec, deverão ser repassadas em relatório fotográfico com a sua respectiva localidade georreferenciada, assim, a fim de incluir no programa S2ID.

Cada relatório deverá ter no mínimo duas fotos e no máximo cinco, deverão conter em relatório em anexo, com descrição dos danos. O mesmo deverá ser em formato PDF.

4.2.2.2 RESPOSTA

A Coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal (COMDEC), com apoio da Defesa Civil Estadual e do Corpo de Bombeiro.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações de busca e salvamento serão realizadas pelo 6º GBM.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros serão realizados com o 6º GBM juntamente com equipe da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser utilizados voluntários com apoio à Instituição parceira.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGIA DE EMERGÊNCIA

A Secretaria de Saúde irá verificar adequadamente os casos de acordo com o nível de gravidade para adotar o atendimento necessário e suporte ao paciente.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

A Comdec e órgãos de apoio realizarão vistorias de suplementares em áreas de risco afim de promover se for o caso, a evacuação da população das áreas que apresentem riscos iminentes, bem como de edificações vulneráveis.

Em caso do evento já ter sido concretizado, identificar possíveis populares e instruir a imediata evacuação do local, para evitar novas vítimas.

Caso tenha tempo hábil, deverão ser evacuados os bens em local seguro.

A evacuação poderá ser auxiliada por líderes comunitários, NUDEC's, agentes comunitários de saúde e endemias, associação de moradores. Se for necessário, emprego de força de Segurança Pública, Polícia Militar.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

O Grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Assistência Social, deverá cadastrar e registrar a população afetada pelo desastre e outras providências.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

A Secretaria de Assistência Social deverá dispor de abrigos públicos em condições estruturais adequadas para receber desabrigados.

Serão alocados em abrigos, munícipes afetados pelo evento de desastre, cuja casa ou edificação for danificada ou por ventura de força maior, teve que ser evacuada de seu setor de risco.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, a coordenação de recebimento, organização, e com apoio de voluntários distribuírem os donativos aos afetados diretamente que estejam em situação de desabrigamento ou desalojamento.

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS FATAIS

O manejo de vítimas fatais em decorrência do desastre, com as seguintes fases: recolhimento, transporte, identificação e liberação para funeral com apoio do Serviço Médico Legal e da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O atendimento aos Grupos especiais terá o apoio da Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar com suas atribuições legais.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Com o avanço do Sistema de Comando de Operações-SCO, e seus consequentes resultados, deverá elaborar avaliações periódicas do evento. Desta forma, definirá a solicitação de novos recursos necessários às operações no setor.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, DO NÍVEL ESTADUAL OU UNIÃO

Com a necessidade de constatada de solicitar recursos de outros Municípios, Estado ou União, caberá ao SCO determinar a necessidade de suplementação de recursos.

Atentando-se para as competências e atribuições dos órgãos e como devera ser legalmente solicitado o apoio.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

A Comdec e o Gabinete serão responsáveis pela coordenação e ações de suporte às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

A atuação de órgãos atrelados, a administração pública municipal, para o apoio administrativo e jurídico na resposta do evento.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA

A Assessoria de comunicação da prefeitura ficará ao encargo de realizar a comunicação oficial desde a ocorrência do evento ao reestabelecimento dos serviços essenciais, e por fim, o retorno da normalidade.

4.2.3 REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Obras terá as ações voltadas ao planejamento, licitações, contratações e à execução de obras de recuperação de infraestrutura, em conjunto com a Secretaria de Administração.

4.2.1.2 RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

A Secretaria de Obras e a Secretaria de Agricultura coordenarão ações voltadas ao reestabelecimento de serviços essenciais em conjunto com as Concessionárias que atuam no Município, como Enel, Rio Mais Saneamento SA e Oi Telemar.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São de responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plancon de Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Preparar e programar os convênios e termos de cooperação;
- Identificar e suprir necessidades de comunicação para realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Promover meios para garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento do responsável por posições chave;
- Identificar e promover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;

A Coordenação das operações previstas, no Plano de Contingência de Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando e Operação – SCO.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

➤ Secretaria de obras:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria quando necessário	Manter as equipes de sobre aviso.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastre.
Planejar ações de conservação.	Disponibilizar recursos para execução de atividades de emergência e de resposta.	Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.

Apoiar projetos de infraestrutura.	Disponibilizar equipamento e máquinas, assim como operadores, para eventuais intervenções.	Desobstruir vias públicas, para dar acesso à socorro e demais veículos.
Fazer manutenção primária dos bueiros e calha dos bueiros periodicamente.	Disponibilizar de recursos para obras de prevenção em setores de risco.	Limpeza de vias públicas e aparelhamento público.

A Secretaria de Obras ficará de prontidão em caso de alerta para que em caso de evacuação, possa realizar a retirada de bens dos municípios em áreas de risco, disponibilizando caminhões e voluntários para auxiliar na carga e descarga.

➤ Secretaria de Agricultura:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria quando necessário	Manter as equipes de sobreaviso	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
Planejar ações de mitigação de risco em zona rural dentro de sua respectiva capacidade	Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta.	Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias.
Apoiar o projeto de infraestrutura.	Disponibilizar equipamento e máquinas assim como operadores para eventuais intervenções.	Desobstruir vias vicinais para escoamento de produção agrícola.
Fazer manutenção de estradas e caixas secas.		

➤ Secretaria de Saúde:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Apoiar a Defesa Civil nos setores mapeados como áreas de risco, catalogado previamente pela Regea.	Manter um planejamento para desastres com múltiplas vítimas.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas pelo desastres.
	Acompanhar alertas preventivos.	Desenvolver ações em abrigos coletivos no que se refere à prevenção e promoção de saúde.

	Manter canal aberto com a Comdec, durante o período de estado de alerta ou situação de anormalidade.	Manter registro atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.
	Manter atualização em cadastros e pessoas vulneráveis.	Monitorar morbimortalidade e outros impactos da saúde humana em decorrência do desastre.
	Manter equipes de sobreaviso em caso de alerta.	Manter um registro consolidado e atualizado das atividades durante situação de anormalidade.

➤ Secretaria de Assistência Social:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Manter um cadastro de abrigos públicos ou que possam ser utilizados como apoio em situação de anormalidade.	Manter as equipes de sobreaviso.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastre.
Manter cadastro de pessoas vulneráveis em setores de risco.	Preparar a população quando atingir situação de anormalidade.	Distribuir donativos aos desabrigados e desalojados.
Manter ativas as atas de registro de preços para atendimento de acordo com a necessidade.	Fazer estudo e diagnóstico financeiros para dar resposta em situação de anormalidade.	Orientar e cadastrar munícipes em que sofreram danos em suas moradias no evento de desastre.
Auxiliar a Comdec em setores de risco a respeito da conscientização e outras instruções.		Auxiliar equipes de servidores responsáveis pelo fornecimento de alimentos em abrigos públicos.

➤ Secretaria de Educação:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Elaborar projetos educativos com tema de Defesa Civil.	Manter as equipes de sobreaviso.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
Desenvolver projetos para importância da solidariedade em casos de eventos críticos.	Disponibilizar ônibus e outros veículos para transporte de equipes de apoio e outros.	Escalar merendeiras escolares para providenciar alimentação em abrigos temporários.

	Disponibilizar espaços ou abrigos e/ou depósito temporário.	
--	---	--

➤ Conselho Tutelar:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Elaborar projetos educativos com tema de Defesa Civil.	Manter as equipes de sobreaviso.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastre.
		Vistoriar abrigos temporários quando houver necessidade de compartilhamentos de ambientes coletivos a fim de proteger os interesses de crianças e adolescentes.
		Verificar em setores afetados a identificação de menores sem acompanhamento de seus responsáveis e dar amparo legal.

➤ Rio Mais Saneamento SA.:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Acompanhar os níveis de abastecimento no Município e localidades operacionais para entrar em colapso.	Manter as equipes de sobreaviso.	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres.
Planejar ações de conservação e manutenção primárias com vista a manter o abastecimento de água potável.	Intensificar o monitoramento em seus sistemas em momentos de grandes precipitações.	Atender às chamadas de emergência para reestabelecimento de serviços essenciais.
	Orientar ações de controle do consumo em situações de alerta por estiagem ou comprometimento de abastecimento.	Disponibilizar equipamento para distribuição de água potável nos pontos de distribuição.
	Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável de vítimas de desastres e aparelhos públicos	

➤ Departamento de Estradas e Rodagens (DER):

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Fiscalizar os acessos que tem histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva.	Manter as equipas de sobreaviso.	Deslocar equipe para avaliação no local do evento para planeamento das medidas necessárias, interditando o local se assim necessário.
Manutenção prévia às margens das estradas com vistas à segurança de quem transita.	Disponibilizar recursos como equipamentos e máquinas.	Providenciar desobstrução das vias e rodovias, vias vicinais, pontes e providenciar desvios se necessário para permitir o trânsito de pessoas (chegada de apoio de equipe de emergência, reestabelecimento de serviços essenciais), equipas de apoio aos afetados pelos desastres.
		Fazer planeamento e recuperação das barragens, açudes, passagens molhadas.

➤ Corpo de Bombeiros Militar (CBM):

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informando à Comdec para análise dos riscos conforme situação de ameaças evidenciadas.	Manter as equipas de sobreaviso.	Atuar como órgão de resposta à desastres.
Encaminhar laudo de vistoria realizada, bem como medidas adotadas em áreas de risco para conhecimento de medidas cabíveis à órgãos com atribuições ou correlacionados ao fato.	Solicitar apoio aos demais órgãos de segurança pública do Estado.	Realizar operações de busca e salvamento, priorizando socorro de urgência em casos de desastre em massa.
Apoiar Defesa Civil Municipal.	Dar apoio à Comdec para realização de palestras em comunidades vulneráveis.	Coordenar as ações do Sistema de Comando de Operações – SCO.

➤ Polícia Militar:

PREVENÇÃO	PREPARAÇÃO	RESPOSTA
Informar a Defesa Civil Estadual ou Municipal irregularidades de terreno, de casas, edificações, durante o serviço de ronda.	Manter as equipes prontas para o pronto emprego.	Disponibilizar equipes se houver necessidade enquanto durar a situação de anormalidade.
Planejar a ação policial em situação de risco e desastre na identificação e localização de grupos vulneráveis.	No recebimento de alerta, manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal para em caso de apoio em ocorrência de desastre.	Intensificar policiamento extensivo em áreas afetadas, visando a preservação da ordem pública.
		Auxiliar em buscas e salvamentos com cães farejadores quando esse for solicitado.
		Uso do setor de inteligência para identificar conduta suspeita que possa desencadear problemas de convivência social quando houver compartilhamento de ambientes coletivos com mulheres e crianças.
		Apoiar na localização de munícipes dando prioridade ao grupo de vulneráveis.
		Auxiliar como força de segurança da distribuição de donativos.

4.4 Operações especiais: PCHs

Como mostra a figura 16, a PCH Santa Rosa II se encontra instalada a montante da localidade denominada Ponte do Cassiano, no Rio Grande e necessita de manejo e operações específicas, com responsabilidade dividida junto a Statkraft, empresa responsável pela segurança, operação e distribuição de energia.

Sendo assim, todas as especificações de responsabilidade num cenário de rompimento e cheias estão descritos no Plano de Ação de Emergências PCH Santa Rosa II, onde consta desde os limites das áreas afetadas até as Zonas de autossalvamento (ZAS), cabendo a nós prestar socorro em todas essas áreas pertencentes ao Município.



Figura 16: Casa de força da PCH Santa Rosa II.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A Coordenação das Operações previstas no Plano de Contingência e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comandos e Operações – SCO.

5.1 COMANDO

O comando será unificado no local do evento, deverá participar efetivamente apenas os órgãos e entidades diretamente envolvidos na ação. Os demais irão prestar o devido auxílio diretamente dos seus postos de trabalho e/ou quando convocados.

5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria de Comando será integrada com os seus seguintes representantes:

- Informações: receber chamadas e enviar atualizações às equipes;
- Segurança: manter a ordem e pacificação dos setores atingidos por quaisquer eventos aqui relacionados;
- Assessoria de comunicação: deverá elaborar notas informando ao público a situação do evento e ações de resposta;
- Assessores: auxiliar os secretários em tomadas de decisões e outros provimentos.

5.1.3.1 SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Defesa Civil;
- Coordenador de Gabinete e Obras;
- Coordenador de Administração e Finanças.

5.1.3.2 SEÇÕES DE OPERAÇÕES

A estrutura de seção de operações será integrada com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado de operações de suporte: desobstruir vias e limpeza (Secretaria de Obras);
- Chefe de Operações de socorro (Secretaria de Saúde);
- Assistência Social.

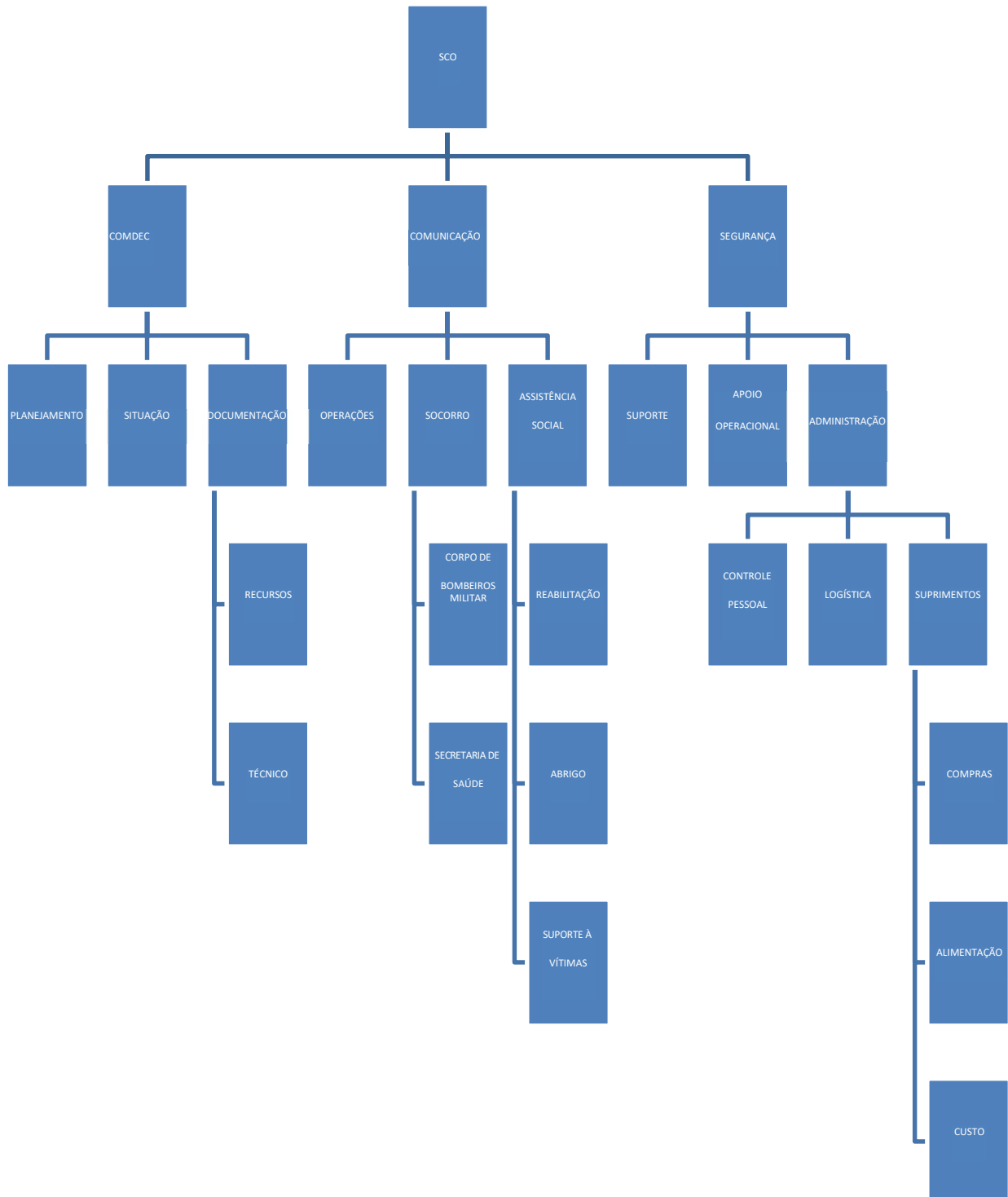
5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

- Coordenação de suprimentos;
- Coordenar ações de apoio operacional;
- Suporte de Coordenação de unidade médica (Secretaria de Saúde).

5.1.3.4 SEÇÃO FINANÇAS

- Coordenar ações de emprego de recursos (Secretaria de Fazenda);
- Coordenar ações de compra e contratações (Departamento de Licitação).

5.2 5.2 ORGANOGRAMA



5.3 PROTOCOLOS DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar ações voltadas para segurança de operação e obtenção de informações levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação via rádio, e-mail, telefone ou pessoalmente com as equipes envolvidas;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado comunicando os caminhos e recursos sobre o local;
- Verificar aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário de identificação;
 - Propriedades a serem preservadas;
 - Metas a serem alcançadas;
 - Recursos a serem utilizados (quem, o que, onde, quando, como e com que recursos);
 - Organograma modular flexível e, porém claro;
 - Canais de comunicações;
 - Período operacional.
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme necessidade identificada no Plano;
- Verificar necessidade de implementar funções no SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle de operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Realizar uma avaliação da situação verificando se as ações realizadas em curso serão suficientes para lidar com a situação e se necessário iniciar a fase seguinte e elaborar um novo plano de ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

6.1 CONTATOS

Câmara de Vereadores	(22) 2554-1161
COMDEC	(22) 2554-1344 / 199
Conselho Tutelar	(22)2554-9119 / 988034266
Corpo de Bombeiros	(22) 988318149 / 988318150
Fórum	(22)2551-0221
Hospital de Cantagalo	(22)2555-4192
INSS	(22)2555-4063
Delegacia de Polícia Civil	(22)2551-0255
Polícia Militar	190
Prefeitura	(22)2554-9100
Secretaria de Assistência Social	(22)2554-9100
Secretaria de Saúde	(22)2554-1408

6.2 ABRIGOS X ROTA DE FUGA

Os pontos de apoio, abrigos e rotas de fuga estão indicados por todo Município, através de placas informativas em cada localidade.



Figura17: Sinalização de rotas de fuga e pontos de apoio.



Figura 18: Indicativos de rota de fuga e abrigo temporário. SR 01

Quadra de Esportes Macuco Rural Park

Latitude: 21°59'21.07"S / Longitude: 42°14'52.79"O

Galpão do Macuco Rural Park

Latitude: 21°59'25.20"S / Longitude: 42°14'52.22"O



Figura 19: Indicativo de rota de fuga e abrigo temporário.

E. M. Prof. David Coelho dos Santos

Latitude: 21°59'25.02"S / Longitude: 42°15'1.43"O



Figura 20: Indicativo de rota de fuga e ponto de encontro. SR-01

Paróquia São João Batista

Latitude: 21°59'10.53"S / Longitude: 42°15'13.28"O

6.3 SETORES DE RISCO

Setor	Localidade	Tipo de risco
SR-01	Centro	Enchentes, inundações, escorregamentos, deslizamentos e enxurradas.
SR-02	Volta do Umbigo	Enchentes, deslizamentos, vendavais, Escorregamentos e enxurradas.
SR-03	Santos Reis	Escorregamentos, inundações e deslizamentos.
SR-04	Barreira	Escorregamentos, enxurradas, deslizamentos, deslocamento de matacões e vendavais.
SR-05	São José	Deslizamentos, escorregamentos e inundações.
SR-06	Maravilha	Inundações e deslizamentos
SR-07	Paraíso	Alagamentos, inundações, enchentes e vendavais.
SR-08	Nova Macuco	Inundações e deslizamentos
SR-09	Dr. Chiquito	Escorregamento, deslizamentos e enxurradas.
SR-10	Volta da Ferradura	Vendavais e enchentes.
SR-11	Glória	Inundações, escorregamentos, deslizamentos e enxurradas.
SR-12	Reta	Enchentes, inundações, vendavais, deslizamentos, enxurradas.
SR-13 e 14	Zonas Rurais (Ribeirão Dourado e Ponte do Cassiano)	Deslizamentos, enxurradas e Inundações, alagamentos e escorregamentos.

6.4 LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS NO PLANCON

CBMERJ – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PMERJ –
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMDEC –
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

CEMADEM – CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRE NATURAL

PLANCON – PLANO DE CONTINGÊNCIA

SCO – SISTEMA DE COMANDO E ORGANIZAÇÃO

S2ID – SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRE

7. PLANO DE CONTIGÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

7.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência Contra Incêndios Florestais para Incêndios em Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Estaduais ou Municipais de Macuco, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos naturais.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos envolvidos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais. Outro motivo foi a inscrição do Município no Programa Cidades Resilientes, onde assumimos a responsabilidade de mitigar e/ou minimizar consideravelmente os riscos de desastres, melhorando em todos os aspectos a segurança e bem estar da população.

Para o aperfeiçoamento do Plano, serão regularmente realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que, a Coordenadoria de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhor executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

8. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários nas áreas de risco de desastres previstas no item 3.2 (Incêndios em Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Estaduais e Municipais).

A sua estrutura está baseada nos seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuições e Responsabilidades; Administração; Logísticas e Anexos.

8.1 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação, deverão realizar exercícios simulados em conjunto duas vezes ao ano, sendo um exercício parcial (mesa) e um exercício geral, sob a Coordenação da Defesa Civil e dos 01º/06º Grupamento de Bombeiro Militar.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá à Coordenadoria de Defesa Civil de Macuco e aos 01º/06º Grupamento de Bombeiro Militar criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.

9. FINALIDADE

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta, para Incêndios em Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Estaduais e/ou Municipais no município de Macuco, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de vigilância, atenção, alerta e alerta máximo, tal como na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

10. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

Este Plano de Contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

Por mais que incêndios deste tipo possam ter causas naturais, a maioria dos que ocorre atualmente, acontece por causa da ação descuidada do homem. Pontas de cigarro atiradas em beiras de estrada, queima de lixos, fogueiras mal apagadas, ou mesmo incêndios criminosos provocados intencionalmente, são cada vez mais comuns.

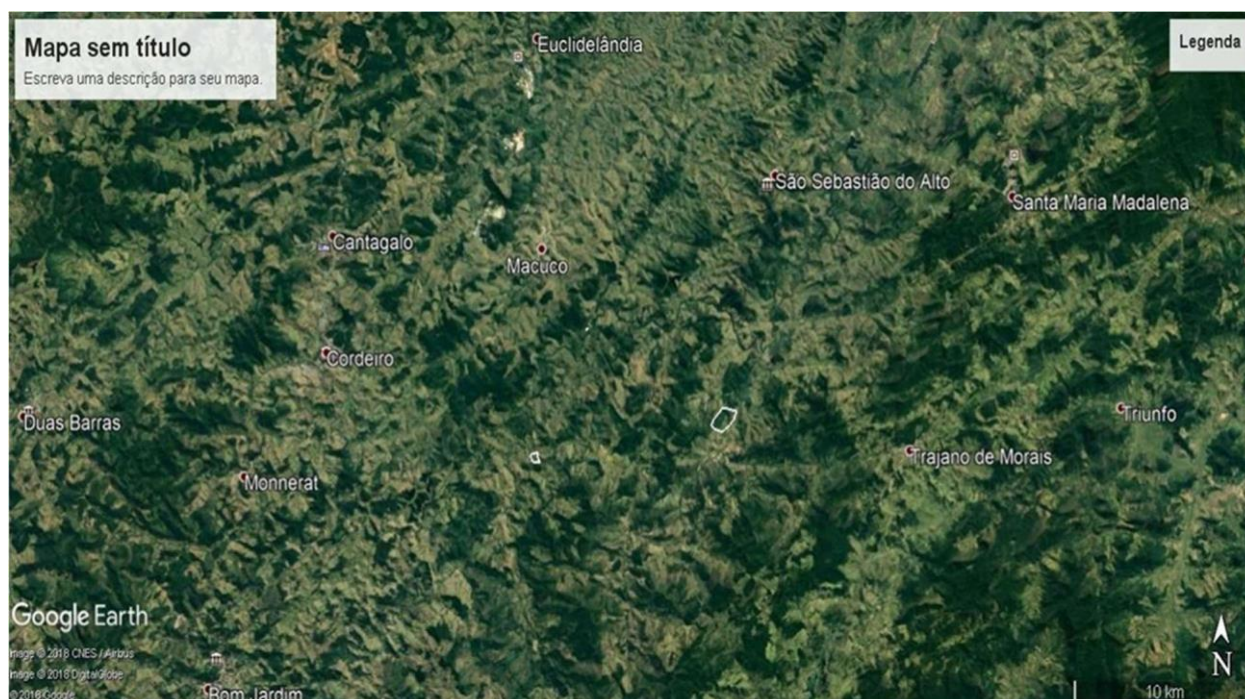
Os incêndios florestais causam grandes impactos ambientais e sociais, pois colocam em perigo todos os que moram ao redor da área incendiada por até meses após o incêndio ter sido apagado.

Estes eventos ocorrem, principalmente, quando existe uma baixa umidade no município agravado pelo uso inadequado do solo e por ações antrópicas, justificando,

desta forma, a existência deste plano, com objetivo de delinear medidas preventivas, de resposta, assistenciais e recuperativas.

10.1 SITUAÇÃO

O município de Macuco possui uma área de 77.080 km² e está situado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a 210km da capital. Limita-se ao norte com Cantagalo, a leste com Cordeiro, ao sul com Trajano de Moraes e a oeste com São Sebastião do Alto.



Macuco possui uma população de aproximadamente 5.530 habitantes (IBGE-2014) mas, possui população estimada entre 10.500 (dez mil e quinhentos) habitantes (dado não oficial). Sua economia está baseada na agricultura e, principalmente, na pecuária leiteira. O Município de Macuco está localizado na região Centro Norte Fluminense, latitude 21°59'01.81"S e longitude 42°15'10.71"O, elevação de 272m e altitude do ponto de visão 6.63km.

O relevo é, em sua maior parte, tipicamente montanhoso e muito rochoso. O clima é sub-tropical e úmido, com temperaturas elevadas. Sua bacia hidrográfica é banhada pelo Rio Macuco na Zona Urbana e pelo Rio Grande na Zona Rural, tendo como afluente na margem esquerda do Rio Macuco, o Rio Ribeirão Dourado que, desemborca no Rio Macuco a cerca de 2km à montante da cidade.

Macuco é constituído Bioma da Mata Atlântica, com área de Unidade de Conservação estimada de 1.567,7 hectares, através do seu Refúgio da Vida Silvestre do Macuco (RVS).

O levantamento de possíveis causas de incêndios florestais no Município de Macuco foi realizado com base no conhecimento de campo de instituições e indivíduos, quando os participantes com experiência em prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais, determinaram e localizaram os fatores dominantes para a ocorrência do fogo na vegetação. Os fatores principais apontados como causadores foram: cigarro em beira de estrada, fogueira de acampamento, queda de balão, queima de lixo, queima em beira de estrada, queima para cultivo, renovação de pastagem, vandalismo, entre outros.

Nas florestas, as principais cargas combustíveis são constituídas por material celulósico, rico em carbono, e resinas presentes em certas árvores que, além de ricas em cadeias de carbono, são facilmente volatilizáveis.

11. CENÁRIOS DE RISCO

11.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

A Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), classifica este tipo de evento como climatológico, relacionado à seca. Portanto, estes incêndios normalmente ocorrem com maior frequência e intensidade nos períodos de estiagem, e está intrinsecamente relacionada com a redução da umidade ambiental agravado pela ação humana.

Cabe, a Cordenadoria de Defesa Civil, adotar medidas que reduzam tais efeitos, principalmente na salvaguarda de vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e dos serviços essenciais da população.

11.2 FATORES AGRAVANTES

O relevo acidentado e a baixa umidade do ar nos períodos de estiagem, contribuem como fator agravante para a propagação dos incêndios em nossa região.

Por sua vez, a perda de cobertura florestal resulta na redução da proteção do solo, expondo-o à ação das chuvas e causando erosão acelerada e assoreamento dos corpos hídricos. Além disso, quando se inicia o período de chuvas intensas, estas áreas estarão mais vulneráveis a ocorrências de escorregamentos.

Temos ainda, a cultura local que estabelece a queimada como forma de cultivo.

LOCAIS DE RISCO: Incêndios em áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente estaduais e/ou municipais

LOCAIS: Todo o município de Macuco pode ser afetado, principalmente as áreas rurais onde trazem grandes prejuízos na agricultura e principalmente na pecuária, como já dito, principal atividade econômica do município.

Outro ponto importante são as áreas remanescentes de Mata Atlântica, pois o município possui diversos fragmentos de Mata nativa, inclusive o Refúgio da Vida Silvestre do pássaro Macuco e sua proximidade com o Parque Estadual do Desengano, no município de Santa Maria Madalena.

As queimadas trazem diversas consequências, tais como:

- Aumentam o número de poluentes no ar;
- Aumenta a ocorrência de doenças respiratórias, principalmente em idosos e crianças;
- Aumenta a liberação de dióxido de carbono, uma das principais causas do aquecimento global;
- Destruição de habitats naturais; erosão no solo;
- Aumento do buraco na camada de ozônio;
- Perda da absorção do solo, aumentando os índices de inundações;
- Favorecem a ocorrência de deslizamentos;
- Poluição de nascentes, águas subterrâneas e rios por meio das cinzas; extinção de espécies (fauna e flora);
- Destruição de infraestruturas; dentre outros agravantes.

HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES: Estudos mostram que nos últimos anos incêndios florestais consumiram centenas de hectares de vegetação em Macuco, na sua maioria áreas de pastagem, porém um relevante percentual de vegetação nativa está dentro desse quantitativo.

Em 2019/2020, importantes Incêndios de grandes proporções se alastraram em nossa região, e trouxeram perdas para Macuco de quase 50 hectares de área, o equivalente a aproximadamente 50 campos de futebol.

Todos os anos pequenos focos de incêndio atingem áreas urbanas, colocando em risco o patrimônio e a saúde dos moradores destas áreas. É preciso que haja uma campanha de esclarecimento e conscientização da população para que tenhamos uma prevenção mais efetiva.

Porém devido a queimada controlada que temos realizado as margens das rodovias como medida de precaução, tivemos uma diminuição expressiva dos focos no Município.

FATORES CONTRIBUINTES: Destacamos três principais fatores contribuintes para a ocorrência de incêndios florestais:

- Climático – baixa precipitação de chuvas e umidade relativa do ar baixa favorece o início do fogo na vegetação.

- Topográfico – quanto mais acidentado for um terreno (aclives e declives) mais rapidamente o fogo se alastra.
- Tipo de combustível – a combustão e a propagação do fogo também dependem do material que está sendo queimado (truncos, galhos, folhas), dentre outros.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA – A Coordenadoria de Defesa Civil, fará o monitoramento e acompanhamento para a emissão dos níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO, de acordo com dados levantados pelos órgãos que monitoram nossa região, relacionados aos índices de chuvas e à umidade relativa do ar.

12. MONITORAMENTO

12.1 PROTOCOLO

A resposta a este tipo de evento se estabelece a partir da identificação das ocorrências.

A Coordenadoria de Defesa Civil reuniu-se com os diversos órgãos responsáveis pela prevenção e resposta a estes eventos, inclusive o Corpo de Bombeiros, para estabelecer a aplicação de recursos e prontidão, principalmente entre os meses de maio e novembro, quando é mais comum que haja eventos de tal natureza.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Defesa Civil (SMMAUDC) acompanhará as ações dentro das áreas protegidas, juntamente com os órgãos responsáveis.

O serviço de previsão meteorológica de Macuco é realizado com base nos institutos meteorológicos do estado do Rio de Janeiro, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (CEMADEN-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (CEMADEN) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que disponibilizam, não apenas a previsão do tempo, mais também os índices acumulados em nossa região.

Também serão utilizados dados de monitoramento do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos / Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/CPTEC que localiza as coordenadas geográficas dos focos imediatamente após a recepção e processamento das imagens de satélite. Além disso, o INPE/CPTEC faz a previsão do risco de fogo da vegetação através de dados meteorológicos e climáticos, determinando a seguinte classificação de risco:

BAIXO	MÉDIO
ALTO	CRÍTICO

A Coordenadoria de Defesa Civil acompanha diariamente os boletins de previsão meteorológica a fim de identificar qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em caso de identificada uma baixa umidade do ar que possa vir a aumentar os riscos de incêndios florestais, a Coordenadoria de Defesa Civil deverá entrar em contato com os diversos órgãos atores para a emissão de alertas.

12.2 PADRÃO EVOLUTIVO

Os agentes de Defesa Civil que estiverem a serviço do Centro de Operações da Defesa Civil de Macuco poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

- I. Quantidade de precipitação dos pluviômetros da base da Defesa Civil de Macuco;
- II. Quantidade de precipitação dos pluviômetros comunitários dispostos aos agentes públicos inscritos no Centro de Operações da Defesa Civil de Macuco;
- III. Localização e quantidade de focos de incêndios detectados. Para tanto, deverá estar em permanente contato com o Corpo de Bombeiros, para que juntos possam estar determinando o apoio necessário para as atividades de combate e monitoramento da evolução dos incêndios em nosso Município.

12.3 ROTINA DO MONITORAMENTO E LEITURA DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO

<i>EQUIPE DE PLANTÃO</i> <i>CENTRO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE MACUCO</i>
Todos os dias às 7h, a equipe de plantão que sai de serviço deverá realizar a leituras pluviômetros;
Monitoramento e envio de dados relacionados a umidade relativa do ar;
Em caso de ocorrências de chuva deverá ser feita a leitura pluviométrica para, em seguida, ser registrado no livro o início e o fim da precipitação, bem como a quantidade em milímetros (mm);
As informações acima registradas deverão ser repassadas ao diretor operacional
Obs: mesmo que o acumulado de chuva em 24 horas seja de 0 mm, deverá ser registrado e informado.

13. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta da Cordenadoria de Defesa Civil não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas, disposta de comunicantes, motoristas, agentes e técnicos na linha de escalas de atendimentos.
- O município de Macuco também possui órgãos estaduais, como os Corpos de Bombeiros Militares, através do 01º/06º Grupamentos que atuarão em conjunto nas operações iniciais de emergências.

- Este plano provém do estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta e Alarme, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência é de, no máximo, uma hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.
- A Coordenadoria de Defesa Civil poderá adotar a ativação do Posto de Comando Avançado (PCAV) objetivando otimizar o atendimento auxiliar os órgãos de resposta e à população local, bem como mobilizar essa população para locais seguros. Além disso, equipes podem ser deslocadas para diversos locais considerados mais críticos, executando ações de proteção civil para as comunidades.

14. OPERAÇÕES

14.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência Contra Incêndios Florestais será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pela ocorrência de eventos adversos e pela dimensão do impacto ocorrido.

14.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência Contra Incêndios Florestais poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Coordenadoria de Defesa Civil
- II. Prefeito

Independente de quem acionar Plano, este deverá fazer em conjunto com o Corpo de Bombeiros.

14.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência Contra Incêndios Florestais, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenadoria de Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente em postos avançados.

- Técnicos e representantes envolvidos no plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará situado na sede da Defesa Civil.
- Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta/alarme máximo).
- A população será alertada através da Coordenadoria de Defesa Civil, dos agentes comunitários de Saúde e de Endemia, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação de massa existentes no município pela secretaria de Gabinete e Comunicação.

15. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Coordenadoria de Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos. Para tanto, deverá reunir-se com os órgãos competentes para traçar destas ações de desmobilização.

15.1 CRITÉRIOS

Esse plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas ou meteorológicas.

15.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência Contra Incêndios Florestais poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Coordenadoria de Defesa Civil
- II. Prefeito

A decisão de desmobilizar deverá ser realizada em conjunto com o Corpo de Bombeiros.

15.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

1. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno gradativo).
2. A Coordenadoria de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, das equipes operacionais e postos avançados, técnicos e representantes envolvidos no plano.

16. FASES

A resposta a ocorrências de Incêndios em Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Estaduais ou Municipais em Macuco será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

- PRÉ-DESASTRE
- MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do INEA e do CEMADEN-RJ disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas e boletins de previsão meteorológicas.

A Coordenadoria de Defesa Civil irá monitorar a incidência de chuvas, umidade do ar ou ocorrências de incêndios, através dos relatórios encaminhados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN, Superintendência Operacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil – SuOp, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMET, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos / Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/CPTEC, dentre outros, conforme consta no Protocolo Operacional desta Coordenadoria.

A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de aviso que deverão ser informados através dos protocolos estabelecidos. A partir deste momento serão iniciadas ações necessárias a cada nível de aviso.

17. ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Operações, em conjunto com a Secretaria Estadual de Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações

iniciais das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Coordenadoria de Defesa Civil.

17.1 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar à Diretoria Operacional a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

18. DESASTRE

18.1 FASE INICIAL

18.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIZAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil em conjunto com a Cordenadoria de Defesa Civil coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e assistência social.

18.1.2 INSTALAÇÃO DE GABINETE DE CRISE

Caberá ao coordenador de Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo, instalar o gabinete de crise que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando de Operações. Participarão deste gabinete:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Defesa Civil.

O gabinete de crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do gabinete de crise, a coordenação geral das ações caberá ao Coordenador de Defesa Civil ou, em caso de ausência, a um único responsável indicado pelo prefeito de Macuco.

A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

18.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos de proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de fuga;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Pontos de apoio;
- ✓ Abrigos.

18.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADES (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá à Chefe do Executivo após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações o Coordenador de Defesa Civil de Macuco, a fim de que este possa assessorar o chefe do Executivo Municipal quando da necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado e Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

18.1.5 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil municipal, Corpo de Bombeiros e pelos órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil.

18.1.6 AÇÕES DE SOCORRO, BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas pelos 01º/06º Grupamentos de Bombeiros Militares, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Secretaria de Saúde, dentre outros.

18.1.7. PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com o 01º/06º Grupamentos de Bombeiros Militares, e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

18.1.8 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos, para adoção dos atendimentos necessários. Além disso, os Hospitais da região deverão estar preparados para o aumento da demanda de atendimento ambulatorial, causadas pela ação dos poluentes no ar.

18.1.9 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para locais seguros e pontos de apoio, a Defesa Civil, através dos protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá a informação para a população residente nessas áreas.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil, Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, além de voluntários cadastrados na Coordenadoria de Defesa Civil.

18.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

18.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos o cadastramento da população afetada pelo desastre.

18.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrossanitárias, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com o apoio da Secretaria de esportes, Lazer, Turismo e Cultura e a Coordenadoria de Defesa Civil, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos de desastres. Nesses locais, serão atendidos somente os munícipes que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovadamente pela vistoria técnica da Defesa Civil, com laudo de interdição, no caso em que o munícipe não tenha lugar algum para se abrigar, seja em casa de parentes ou amigos.

A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil.

18.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DOAÇÕES

Caberá à Coordenadoria de Defesa Civil a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

18.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS FATAIS

As ações de manejo de mortos em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado do Rio de Janeiro (IML-RJ) e o Ministério Público.

18.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

As ações direcionadas para os grupos de necessidades especiais dar-se-ão em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Conselho Tutelar.

18.2.6 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelos postos avançados, que irão informar a demanda de novos recursos necessários às operações de campo.

18.2.7 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)

Caberá ao Gabinete de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

18.2.8 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES

O Gabinete de Crise e a Coordenadoria de Defesa Civil serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

18.2.9 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)

Ficará sob a responsabilidade da (SMMAUDC) Gabinete do Prefeito, através da Secretaria de Gabinete e Comunicação(SGC) a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para a (SGC).

19. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

19.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria de Obras, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio o planejamento, licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

19.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria de Obras, em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Enel, Oi - Telemar, Rio Mais Saneamento SA, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

19.3 RECUPERAÇÃO DO ECOSISTEMA

Caberá à (SMMAUDC), em conjunto com outros órgãos técnicos e responsáveis, determinar medidas para iniciar a um estudo e mobilização de recursos para recuperação das áreas degradadas pelos incêndios.

20. ATRIBUTOS

20.1 ATRIBUTOS GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos Plano de Contingência de Proteção Contra Incêndios :

- I. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Responsabilidades;
- II. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;

- III. Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- IV. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- V. Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- VI. Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- VII. Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

20.2 ATRIBUTOS ESPECÍFICOS - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (ANEXO A)

Paulo Sérgio Machado
Coordenador de Defesa Civil

Arthur Ribeiro Garcia
Agente de Defesa Civil



